



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 141/2022/SGP - Manaus, 24 de março de 2022 (\*)**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração ao art. 35, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e artigo 20 do Código de Ética da Magistratura, relacionados à conduta reiterada de atraso na prolação de sentenças.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o E. Tribunal Pleno desta Corte Trabalhista, em sua 2ª Sessão Ordinária Telepresencial, realizada ao nono dia do mês de março de 2022, por unanimidade, observado o quórum regimental e com fundamento no art. 15 da Resolução CNJ 135/2011, resolveu instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Acórdão proferido nos autos da matéria administrativa MA-148/2022 (e-SAP) contra o Juiz E. M. B. R., com fundamento no artigo 35, II, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e o artigo 20, do Código de Ética da Magistratura, relacionados à conduta reiterada de atraso na prolação de sentenças.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 5º, da Resolução n. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** contra o Juiz do Trabalho **E. M. B. R.**, para apurar possível infração ao dever de obediência à ordem legal, previsto no art. 35, II, da Lei Complementar nº 35/79 e no artigo 20, do Código de Ética da Magistratura, relacionados à conduta reiterada de atraso na prolação de sentenças.

Art. 2º. Na instrução probatória, observar-se-á o disposto na Resolução n.º 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Autuado o processo administrativo disciplinar, remetam-se os autos ao Eminente Relator.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

\* Republicada para corrigir data da realização da 2ª Sessão Ordinária Telepresencial disposta no 1º "Considerando".